

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambeba – Fortaleza/CE E-mail: conflitosfundiarios@tjce.jus.br Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para ligações)

ATA DE REUNIÃO 07/2024- CRSF/TJCE

ASSUNTO:

Reunião de Alinhamento com o Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Crateús

PARTICIPANTES:	
Desembargadora Vanja Fontenele Pontes	Presidente da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dr. Antonio Alves de Araújo	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dr. Daniel Carvalho Carneiro	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dra. Ricci Lobo de Figueiredo	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dr. Jaison Stangherlin	Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Crateús
Mariana Viana Mont'Alverne	Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2024, às 13:00hs, por videoconferência pela plataforma Microsoft Teams, em atendimento à solicitação de intervenção da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, manifestada pelo douto Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Crateús, Dr. Jaison Stangherlin, nos autos da Ação de Reintegração de Posse nº 3000167-68.2024.8.06.0070, tendo como partes o Município de Crateús em face de ocupantes desconhecidos, com representação pela Organização Popular - OPA, foi realizada reunião de alinhamento referente aos procedimentos a serem adotados pela Comissão, contando com a presença dos acima denominados.

Na reunião, após as apresentações iniciais acerca do objetivo e do fluxo de trabalho da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, foi feito um breve sumário do caso pelo Juiz Titular. Após deliberações foram estabelecidas as seguintes resoluções:

Pertinente ao processo de Reintegração de Posse supramencionado, referente a



ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambeba – Fortaleza/CE E-mail: <u>conflitosfundiarios@tjce.jus.br</u> Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para ligações)

ocupação de terreno de propriedade do Município de Crateús, com indicação da existência de aproximadamente 35 (trinta e cinco) ocupantes, restou identificado que a causa possui características que se enquadram no espectro de atuação da Comissão, ficando determinado o início da aplicação do protocolo de atividades, com o agendamento de audiência preliminar a ser realizada por videoconferência no dia 26 de março de 2024 às 14hs, pela Plataforma Microsoft Teams, e visita técnica, em data sugerida de 02 de abril de 2024, às 10hs, no local da ocupação (data pendente de validação a ser realizada durante a audiência preliminar).

- Foi solicitada, pela Comissão, a intimação dos ocupantes e do Ente Municipal e suas Secretarias, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Crateús, ficando a cargo da CRSF a notificação dos órgãos e Secretarias do Estado do Ceará, além do Ministério Público.
- Considerando que a visita técnica será diligenciada diretamente no imóvel ocupado, foi solicitado ao Exmo. Dr. Jaison Stangherlin, caso possível, a interlocução com a Secretaria Municipal de Assistência Social para indicação de representantes (assistentes sociais, psicólogos ou auxiliares preferencialmente) para aplicação dos formulários de cadastro junto às famílias ocupantes, em conjunto com representantes da Comissão.
- Como medidas adicionais foi sugerido, ainda, pela Comissão, a suspesão da execução do cumprimento da liminar, durante a aplicação do protocolo de atuação da Comissão, a ser apreciada pelo magistrado titular do processo, e a individualização dos ocupantes, se possível, permitindo a intimação e o comparecimento na audiência preliminar.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 14:00hs. Eu, Mariana Viana Mont'Alverne, Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE, a digitei.

Lavuana **Lav

Mariana Viana Mont'Alverne

Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE